

XXXVII PASSEIO DE CICLOTURISMO DAS AMENDOEIRAS EM FLOR
(Vila Nova de Foz Côa)
2026

PROGRAMA

08h00 Secretariado na Escola Secundária (entrada pela R. das Escolas)

08h45 Saída para a Praça do Município

09h00 Partida Oficial da Praça do Município

10h30 Reforço Alimentar na Freguesia de ALMENDRA

13h00 Chegada a Foz Côa

13h30 Almoço

REGULAMENTO

1 – O XXXVII PASSEIO DE CICLOTURISMO DAS AMENDOEIRAS EM FLOR realiza-se no dia 01 de Março de 2026, e é organizado pela Associação de Cicloturismo de Vila Nova de Foz Côa, integrado das Festas da Amendoeira em Flor, organizadas pelo Município de Vila Nova de Foz Côa.

2 - O percurso será de aproximadamente 50 Km, com o seguinte itinerário:

- Saída de Foz Côa, EN 222 até à freguesia de Almendra (onde será servido o abastecimento); o sentido de marcha é invertido em Almendra regressando pela EN 222, até Foz Côa (chegada à Praça do Município).

3 - Os participantes terão de circular pela direita da faixa de rodagem, seguir as indicações dos membros da organização, respeitar as regras de trânsito e cumprir o código da estrada, nunca podendo ultrapassar a viatura da organização.

4 - A Velocidade média do Passeio é de 17 Km/h, recomendando-se que este passeio não seja avaliado como uma corrida de ciclismo, pelo que a velocidade é irrelevante.

5 - A caravana será acompanhada por uma ambulância para assegurar o bem-estar dos cicloturistas, bem como de um “carro de vassoura” à retaguarda.

6 – É Obrigatório o uso do Capacete.

7 - A organização providenciará a contratação de um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil para todos os participantes.

8 - Os participantes deverão confirmar a sua inscrição no secretariado do passeio, efectuando o levantamento do respectivo Dorsal e colocá-lo em local visível, na frente da bicicleta.

9 – O número máximo de participantes é de 150, encontrando-se a respectivas inscrições abertas até às 23,59h do dia 24 de Fevereiro de 2026.

10 – As Inscrições, no valor de 17,00 euros, destinam-se ao pagamento do almoço e lembranças, devendo as mesmas ser feitas na aplicação informática, divulgada no FACEBOOK e no INSTAGRAM.

Os acompanhantes, maiores de 10 anos, pagarão 10,00 euros, para almoço e participação numa caminhada caso assim o entendam fazer.

Os associados da Associação de Cicloturismo do Côa, que participem no passeio em representação da Associação, pagarão 10 euros, desde que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- quotas em dia,
- utilização do equipamento da Associação, se possuirem.

11 – As inscrições só serão consideradas válidas, após comprovativo do respetivo pagamento, que deverá ser feito até à data e hora limites das inscrições.

12 – Será disponibilizado banho a todos os participantes nos balneários da Escola Secundária de Foz Côa, logo após a chegada.

13 – O Almoço será servido na Cantina da Escola Secundária, a partir das 13h30m, onde serão também entregues as lembranças a todos os ciclistas que participaram.

14 - O cicloturismo não visa a competição, mas uma forma de manutenção por excelência. A promoção de agradáveis momentos de convívio entre os participantes é um dos objetivos principais. Todos são vencedores, sendo o importante chegar ao fim.

15 – Serão ainda atribuidos os seguintes prémios de reconhecimento:

- Participante mais novo,
- Participante mais velho,
- Equipa mais numerosa,
- Equipa de mais longe.

16 – A simples formalidade da inscrição actua como integral aceitação do regulamento por parte de todos os participantes.

17 – A inscrição neste passeio implica a autorização para que a Organização possa efetuar a respetiva cobertura fotográfica e video, bem como respetiva publicação em qualquer meio de comunicação social ou rede social, cedendo, assim todos os direitos de imagem, sem poderem exigir qualquer reembolso ou compensação monetária por esses actos.

18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do passeio.